

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 027/2026

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Analise a possibilidade de uma parceria com o Estado para que o município possa, através dos meios legais, fornecer UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE BIAS FORTES “E.E. Cispho Campos”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para garantia do uso do uniforme por todos os alunos da Escola. Ressalta-se a questão da identificação dos alunos, trazendo mais segurança, pertencimento e bem estar social a todos. E ainda, quando em atividades fora do âmbito da Escola, como exemplo os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), dentre outras, traz uma visibilidade Institucional, seja no âmbito da Escola e/ou do Município.

Observação: INDICAÇÃO Nº 24/2025 de 06 de fevereiro de 2025, sendo atualizada considerando o início do novo ano letivo.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2026.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

